



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 6130 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.**

**APROVA A ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1993.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,**


**Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Detalhamento da programação das Unidades Orçamentárias, relativa ao Orçamento-Programa aprovado pela Lei nº 445 de 23 de dezembro de 1992, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Governamental nº 5.800 de 20 de janeiro de 1993, conforme quadro anexo a este Decreto.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 1993, 105º da República.**

  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
Governador

  
**WILLIAM JOSÉ CURI**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

  
**BADER MASSUD JORGE BADRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial  
de 22/07/93  
Página 071/10/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

APROVA A ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO  
DA PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
RENTISTAS PARA 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do detalhamento da programação das Unidades Orçamentárias, relativas ao Orçamento-Funções aprovado pela Lei nº 415 de 21 de dezembro de 1992, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Governamental nº 2.800 de 20 de janeiro de 1993, conforme documento anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
de 1993, 10º de Julho.

OSWALDO PIARA FILHO  
Governador

WILLIAM JOSÉ CUMI  
Secretário de Estado do Planejamento  
e Coordenação Geral

WILLIAM JOSÉ CUMI  
Secretário de Estado do Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COO  
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARI

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTR			
		I		II	
		PES. ENCARGOS	C + K	PES. ENCARGOS	C + K
01.01 ALE	522.674.450,00	29.799.825,00	9.059.000,00	99.450.081,17	13.333
02.01 TCE	192.680.475,00	13.661.500,00	2.545.876,52	42.076.679,49	10.069
03.01 TJ	624.206.421,00	67.313.500,00	1.500.000,00	156.288.752,91	6.504
11.01 CC	483.527.257,58	4.419.118,24	19.651.892,74	11.502.380,73	45.816
11.02 C.MILITAR	150.695.925,94	1.847.414,55	21.390.239,49	4.715.621,33	24.024
11.03 PGE	61.660.786,00	2.278.303,54	459.735,66	6.752.099,51	1.124
11.04 AGE	36.350.900,00	1.223.350,00	316.145,00	3.930.355,93	743
11.10 C.CIVIL-ES	393.540.973,72	2.528.976,67	7.009.959,01	10.819.189,00	39.345
12.01 GVG	22.744.416,00	922.455,72	318.341,66	1.680.075,28	576
13.01 SEPLAN	1.321.255.716,84	2.625.890,45	15.664.763,87	11.700.240,95	68.785
13.10 SEPLAN-ES	1.059.944.610,00	7.943.166,10	20.260.000,00	28.332.297,30	85.435
14.01 SEFAZ	670.260.452,50	28.312.711,89	4.280.217,13	76.116.088,86	19.909
14.10 SEFAZ-ES	5.241.955,00	0,00	363.174,00	0,00	1.204
15.01 SEAD	496.558.528,78	19.574.564,06	5.684.668,13	42.957.607,01	19.086
15.10 SEAD-ES	4.213.070,01	17.000,00	230.668,55	634.549,25	367
16.01 SEDUC	4.655.665.909,58	122.002.442,67	85.470.038,66	356.528.520,77	127.071
17.01 SESAU	1.501.108.271,58	42.955.522,73	16.453.417,55	128.412.747,14	56.554
18.01 SEDAN	496.312.216,23	2.509.870,87	311.683,24	8.827.129,97	5.013
18.10 SEDAN-ES	266.511.789,17	0,00	4.946.970,17	0,00	15.999
19.01 SEAGRI	52.390.176,45	9.800.246,62	22.301.446,78	16.271.228,74	3.765
19.10 SEAGRI-ES	13.087.892,07	1.642.852,30	3.179.782,44	1.255.159,06	7.010
20.01 SEOP	289.229.917,00	1.520.377,92	2.301.531,20	4.351.860,09	24.559
21.01 SEIJUCI	428.037.803,90	10.400.339,86	9.007.019,76	33.973.462,81	18.074
21.10 SEIJUCI-ES	1.402.035,75	0,00	26.560,75	49.500,00	440
22.01 PC	631.205.022,70	24.045.038,66	4.354.955,94	58.726.772,21	14.936
22.10 DPC-ES	2.270.152,50	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
23.01 P.MILITAR	868.650.748,81	64.277.043,25	7.822.000,00	192.939.675,66	7.600
24.01 MIN.PUBL	396.884.985,00	29.284.992,00	2.991.000,00	102.814.608,00	8.619
25.01 HB	596.096.340,37	18.820.140,15	11.673.836,44	44.100.061,61	32.909
26.01 R.S.SEFAZ	1.740.042.273,06	6.952.937,73	142.618.443,70	20.262.005,00	385.408
26.02 R.S.SEPLAN	179.992.065,63	0,00	400.000,00	0,00	35.110
27.01 SEAGRI	1.228.322.124,20	0,00	0,00	25.726.678,83	30.132
27.10 SEAGRI-ES	153.196.967,47	0,00	0,00	1.493.215,46	32.390
28.01 SICCT	36.205.275,05	0,00	0,00	749.313,43	221
28.10 SICCT-ES	103.764.078,16	0,00	0,00	2.133.937,58	2.826
TOTAL GERAL ... ..	19.685.940.791,13	517.858.600,80	424.584.360,39	1.495.571.886,03	1.146.568

IDENTIFICACAO GERAL

DE 1993

ES	TRIMESTR			
	III		IV	
	PES. ENCARGOS	C + K	PES. ENCARGOS	C + K
766,83	272.200.000,00	13.420.500,00	55.386.376,66	30.034.900,34
010,54	94.528.172,00	10.245.081,46	11.378.444,99	175.710,00
000,00	335.268.751,00	25.059.524,03	19.375.902,09	10.895.990,97
784,18	29.265.494,89	221.167.197,61	66.484.687,14	85.219.702,05
199,88	13.153.384,19	60.673.214,78	17.125.475,44	6.966.376,28
211,94	14.167.381,10	2.433.494,29	33.798.231,85	647.328,11
666,80	8.444.580,88	1.105.169,36	19.670.278,19	917.353,84
462,32	18.954.713,78	225.365.622,48	5.215.910,57	84.301.139,89
611,25	4.698.424,57	2.030.266,23	8.522.110,48	3.996.130,86
052,84	37.338.356,96	1.043.592.094,18	54.727.058,16	86.822.259,43
120,00	111.402.341,59	262.590.000,00	4.767.420,01	539.214.265,00
780,74	140.185.870,32	54.443.191,62	328.980.611,63	18.039.972,51
346,72	0,00	2.282.001,42	0,00	1.392.432,86
646,72	115.890.372,51	38.595.156,38	233.710.449,91	21.059.064,06
000,00	1.569.360,15	594.000,00	633.615,60	166.876,46
401,85	848.184.568,34	612.159.117,71	2.066.009.314,72	438.240.504,86
517,62	312.093.743,77	191.248.855,93	578.433.460,32	175.856.006,52
921,61	33.919.446,21	104.184.371,32	65.562.453,43	275.983.339,56
000,00	0,00	87.249.144,09	125.000,00	158.191.674,91
000,98	0,00	0,00	141.042,79	110.410,54
107,27	0,00	0,00	0,00	0,00
080,79	10.125.497,43	59.122.535,65	25.819.606,56	161.429.407,36
077,59	74.634.930,75	82.841.152,75	104.062.069,58	14.156.750,80
500,00	75.000,00	623.000,00	80.500,00	106.975,00
445,20	149.512.007,27	19.459.978,68	352.018.395,87	8.151.428,95
0,00	0,00	0,00	66.267,50	203.885,00
000,00	437.753.561,98	60.300.000,00	89.986.277,92	7.972.190,00
772,00	216.476.281,00	23.244.377,00	10.845.734,50	2.608.220,50
780,41	107.882.651,37	89.103.959,43	180.329.670,81	111.276.246,15
429,43	39.262.786,70	775.656.409,33	6.252.530,30	363.628.730,87
000,00	0,00	136.868.500,00	0,00	7.614.365,63
176,99	212.904.717,85	291.686.891,07	125.852.220,29	542.019.439,17
332,29	3.733.653,87	81.624.764,67	4.006.630,67	29.868.370,51
600,00	8.530.699,64	2.463.543,74	4.120.705,25	20.119.412,99
271,75	13.426.333,04	77.490.552,76	4.222.099,02	3.664.004,01
084,54	3.665.583.083,16	4.666.931.667,97	4.557.791.352,25	3.211.050.947,99

*[Handwritten signatures and initials]*